



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 40/2022-DG

Institui o Grupo Gestor da Atendente Virtual do Tribunal Regional Eleitoral do RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar grupos de trabalhos e comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros, e

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico n.º 1859/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Gestor da Atendente Virtual do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Parágrafo Único. A Atendente Virtual é um dos canais de atendimento ao público externo que visa esclarecer as principais dúvidas dos(as) eleitores(as) quanto aos procedimentos e serviços prestados pela Justiça Eleitoral de forma automatizada e sem depender do contato com os(as) servidores(as).

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação da primeira, comporem o grupo de que trata o art. 1º desta portaria:

- Carla Jeane de Franca Ribeiro (ASCOM/PRES);
- Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (COSIS/STIE);
- Hélio Alexandre Silveira e Souza (CGPP/SJ);
- Renata Geórgia Pinheiro de Souza (SFAC/CDCE/CRE);
- José Frank Viana da Silva (SNT/COSIS/STIE);
- Kélia Kalíngia Cardoso Costa Tho (OE);
- Jussara de Góis Borba Melo Diniz (GAPSTIE);

- Paulo Roberto Almeida e Silva (46^a ZE); e
- Francisco Márcio de Oliveira (34^a ZE).

Art. 3º Caberá ao Grupo:

- I. manter o conteúdo atualizado;
- II. realizar curadoria em conteúdo enviado por outras unidades; e
- III. solicitar o desenvolvimento de conteúdo às áreas especializadas.

Art.4º Estabelecer o prazo limite para finalização da primeira revisão de conteúdo até 8 de abril de 2022.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 8 de março de 2022

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral